



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 56, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Republicada por erro material

Designa os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 766, de 30 de novembro de 2023, que institui o Comitê de Orçamento e Finanças e os Subcomitês de Orçamento do Primeiro e do Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD 17841/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Comitê de Orçamento e Finanças:

- I - Desembargador(a) Presidente do TRT da 5ª Região, Jéferson Muricy, como coordenador;
- II - Desembargador(a) Vice-Presidente do TRT da 5ª Região, Léa Nunes, como vice-coordenadora;
- III - Desembargador(a) Corregedor(a) Regional, Ivana Mércia Nilo de Magaldi;
- IV - Desembargador(a) Corregedor(a) Regional Adjunto(a), Suzana Maria Inácio Gomes;
- V - Coordenador(a) do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição, Juiz Adriano Bezerra Costa;
- VI - Coordenador(a) do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição, Desembargador(a) Luis Carlos Gomes Carneiro Filho;
- VII - Juiz(a) Gestor(a) Nacional de Metas, Andrea Presas Rocha;
- VIII - Magistrado(a) Presidente da AMATRA 5, Leonardo de Moura Landulfo Jorge;
- IX - Secretário(a)-Geral da Presidência, Hélio Eloy Alves Dias Filho;
- X - Secretário(a)-Geral Judiciário(a), Lílian Campos de Brito;
- XI - Secretário(a)-Geral de Governança e Gestão Estratégica, Márcio Fernando Ribeiro da Silva;
- XII - Diretor(a)-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis;
- XIII - Diretor(a) da Secretaria de Administração, Caroline Oliveira Guimarães Andrade;
- XIV - Diretor(a) da Secretaria de Orçamento e Finanças, Carlos Alberto Marinho dos Santos; e
- XV - Sandro Romeu Silva de Sales, como representante titular do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE – BA, e Lavy Mello do Nascimento, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 30.01.2025, página 5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado por erro material no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 03.02.2025, páginas 6-7.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Normas e Divulgação – Núcleo de Preservação da Memória Institucional.